

TERMO N.º 1/2026 - DRG-SAN/RET/IFSP

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Cubatão/SP, 02 de março de 202

Contrato nº -65-154/2023

Reforma Geral do Campus Cubatão

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, por meio do Campus Cubatão, neste ato representado por seus agentes responsáveis pela fiscalização contratual, lavra o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao Contrato nº -65-154/2023, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.507.235/0001-87, inscrição municipal nº 1.162.252-0, com sede na Av. Vila Ema, nº 807, Vila Ema, CEP 03156-001, Município de São Paulo/SP

1. DO OBJETO

O contrato teve por objeto a execução dos serviços de **Reforma Geral do Campus Cubatão**, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

2. DA VISTORIA TÉCNICA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis estiveram presencialmente no **Campus Cubatão do IFSP**, situado à Rua Maria Cristina, nº 50, Jardim Casqueiro, Cubatão/SP, CEP 11533-160, os seguintes representantes:

- **José Roberto da Silva** – Fiscal do Contrato;
- **Ana Claudia** – Diretora Administrativa;
- **Artaxerxes Modesto** – Diretor Geral – Campus Cubatão;
- **Ubiratan Leonardo Torti** – Engenheiro representante da empresa contratada.

Na oportunidade, foi realizada vistoria técnica nas instalações objeto da contratação, com a finalidade de verificar a conformidade da execução dos serviços com as especificações contratuais, normas técnicas aplicáveis e exigências legais pertinentes.

3. DA CONCLUSÃO

Após a inspeção, constatou-se que os serviços foram executados integralmente e em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo e demais peças técnicas que compõem o contrato, não havendo pendências, vícios aparentes ou necessidade de ajustes complementares.

Dessa forma, considerando atendidas as condições contratuais e legais, fica formalizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA**, nos termos do art. 140, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA RESPONSABILIDADE LEGAL

A empresa **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA** permanece responsável pela solidez e segurança dos serviços executados e dos materiais empregados, pelo prazo de **cinco (5) anos**, conforme disposto no art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), contados da presente data, sem prejuízo das demais responsabilidades civis, administrativas e legais aplicáveis.

5. ENCERRAMENTO

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Recebimento Definitivo.

Assinam digitalmente:

José Roberto da Silva

Fiscal do Contrato

Ana Claudia

Diretora Administrativa

Artarxerxes Modesto

Diretor Geral – Campus Cubatão

Leonardo Torti

Engenheiro – CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG-SAN**, em 02/03/2026 15:20:52.
- **Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento, DIRETOR(A) - CD3 - DAD-CBT**, em 02/03/2026 15:59:04.
- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 02/03/2026 16:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120264

Código de Autenticação: 485416295d

